



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0230/2021–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA**, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua General Potiguara, Nº 1428 Cond. Conesul – Barracão 20 e 21 – Novo Mundo, CEP 81050-500, E-mail: licitacao@prodiet.com.br, Telefone; (41) 3342.2825/ 3616.6466, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Sra. **MARIA DIONE BAY**, portadora da Carteira de Identidade nº 75530056 - SSP/PR e do CPF nº 030.525.449-93.

As partes acordam em apostilar o contrato Nº **0230/2021–SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 07** a seguir descrito:

| Item | Qtd | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário | Vr. Total |
|----------------------------|-----|---------|---|--------------------|--------------|---------------------|
| 7 | 500 | LITRO | DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TROPIC SOYA | R\$ 12,70 | R\$ 6.350,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ 6.350,00 |

Para ser:

| Item | Qtd | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário | Vr. Total |
|------|-----|---------|-----------|--------------------|--------------|-----------|
|------|-----|---------|-----------|--------------------|--------------|-----------|

MARIA DIONE BAY:03052544993
Assinado de forma digital por MARIA DIONE BAY:03052544993
Dados: 2021.12.30 09:51:16 -03'00'

| | | | | | | |
|----------------------------|-----|-------|---|-------------|-----------|---------------------|
| 7 | 500 | LITRO | DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TROPIC SOYA | R\$ 14,70 | R\$ 7.350,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ 7.350,00 |

Conforme o processo nº **P175752/2021**, a clausula quinta do **Contrato nº 0230/2021-SMS**, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 30 de Dezembro de 2021.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

MARIA DIONE
BAY:0305254
4993
Assinado de forma digital por MARIA DIONE BAY:03052544993
Dados: 2021.12.30 09:51:39 -03'00'

MARIA DIONE BAY
CPF nº 030.525.449-93.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.207.343-06

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/12/2021 13:27:24 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1ª_ APOST_REALINHAMENTO Contrato Nº 0230_2021
 _PRODIET_PE 102_2020 (Item 07).pdf

Assinatura por CN=MARIA DIONE BAY:03052544993, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15400783000178, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

> Caminho de certificação

> Atributos

Assinatura por CN=MARIA DIONE BAY:03052544993, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15400783000178, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

> Caminho de certificação

> Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



EXTRATO DO CONVENIO Nº 007/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 05.516.167/0001-23. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde. **RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, classificação programática 0701.10.30 2.0072.2316.33903900.1214.000000; 0701.10.30 2.0073.1292.33903900.16000000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de comum acordo. **DATA:** 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Solange Maria Melo Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 008/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto como objetivo proporcionar as pessoas que vivem com vírus HIV hospedagem temporária no período em que aguardam para realização de consultas, exames e internações em hospital de referência no município de Sobral, além de reuniões mensais com seu público alvo e família discutindo o contexto da realidade das pessoas portadoras de HIV, distribuindo preservativos. Ainda, realiza palestras na comunidade e empresas abordando ações de prevenção de hepatites virais e controle das DST/AIDS, organiza fóruns e encontros de ativistas da causa, elabora táticas para a promoção da saúde da pessoa que vive com HIV, sempre em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, e das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde e Resolução nº 64/2020-CIB/CE, de 23 de outubro de 2020. **RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 202.626,00 (Duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.885,50 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, classificação programática 0701.10.30 5.0074.2307.33503900.1600000000 - federal: 0701.10.30 5.0072.2307.33503900.1214000000 - Federal (2021). **DATA:** 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Antônio Diego Carvalho da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0483/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0483/2021-SMS, decorrente do P.E. nº 183/21-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P180064/2021. - 0701.10.301.0072.1280.44 905200.2215 000000. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Márcio Carrega. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0491/2021-SMS, decorrente do P.E. nº 166/21-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P180065/2021. - 0701.10.302.0073.2384.44 905200.229 0000000. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOEL FREIRE BARRETO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS - PROCESSO Nº P175752/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53. **OBJETO:** Acordam em apostilar o contrato nº 0126/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 05, conforme anexo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Dione Bay. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

| ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0126/21-SMS | | | | | | |
|--|-------|---------|---|--------------------|--------------|---------------|
| VALOR ORIGINAL | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA / FABRICANTE | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
| 5 | 1.000 | LITRO | DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIQUÍMICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENORIGUAL A 1.200CAL/MIL, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, BLENDA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TROPIC SOYA 12 | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ 9.000,00 |
| VALOR REALINHADO | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA / FABRICANTE | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
| 5 | 1.000 | LITRO | DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIQUÍMICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENORIGUAL A 1.200CAL/MIL, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, BLENDA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TROPIC SOYA 12 | R\$ 10,50 | R\$ 10.500,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ 10.500,00 |

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0230/2021-SMS - PROCESSO Nº P175752/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53. **OBJETO:** Acordam em apostilar o contrato nº 0230/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 07, conforme anexo. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Dione Bay. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

| ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0230/21-SMS | | | | | | |
|--|-----|---------|--|-----------------|--------------|--------------|
| VALOR ORIGINAL | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA / FABRIC. | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
| 7 | 500 | LITRO | DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/MIL, BLENDA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TROPIC SOYA | R\$ 12,00 | R\$ 6.000,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ 6.000,00 |
| VALOR REALINHADO | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA / FABRIC. | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
| 7 | 500 | LITRO | DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/MIL, BLENDA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TROPIC SOYA | R\$ 14,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ 7.000,00 |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0482-19/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Maria Roniely Mendes Mesquita. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM

